JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas)

Processo nº: 0010510-74.2018.5.15.0042.

Mandado: ID nº ae54ba6.

Exequente: Flávio Rogério dos Santos Porto – CPF nº 039.629138-40.

Executados: J.C.P. de Mendonça & CIA LTDA – ME e Outros.

Valor da Execução: R$ 120.039,67 **Atualizado até:** 23/07/2025.

Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel

Aos 30 dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento à determinação nos autos em epígrafe, passado em favor **de Flávio Rogério dos Santos Porto,** exequente, contra **J.C.P. de Mendonça & CIA LTDA – ME e Outros,** executados, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora do imóvel:

- **Imóvel de matrícula nº 7.995** registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Jardinópolis – SP.

Descrição Oficial:

> *"Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno, de formato regular, denominado Lote 03 da quadra F, do "Jardim Itamaracá", com frente para a rua José Passaglia, 3,50 metros da confluência com a Rua Prof. Romeu Renato Lobato de Macedo, no quarteirão integrado pelas já ditas vias públicas e ruas Dr. Saul Ruas Martins e Nelson Leira, medindo 10,00 metros de frente, face oposta correspondente, por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área superficial de 250,00 m². Confrontando pela frente com a referida rua, da frente aos fundos, pelo lado direito de quem dela olha o imóvel com o lote 01, pelo lado esquerdo, da mesma forma, com o lote 05, e, finalmente pelos fundos, com o lote 04, todos da mesma quadra."*

PJe Documento assinado eletronicamente por EDUARDO NAHAS GABARRA, em 30/07/2025, às 13:51:45 - 4f5860e

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas)

Avaliação:

Avalio o presente imóvel em **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais).** A presente avaliação baseou-se o valor médio do m² de imóveis da respectiva região.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei presente.

Ribeirão Preto, 30 de julho de 2025.

EDUARDO NAHAS GABARRA:96199

Assinado de forma digital por EDUARDO NAHAS GABARRA:96199
Dados: 2025.07.30 13:09:06 -03'00'

Eduardo Nahas Gabarra
Oficial de Justiça Avaliador